



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.948 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. PEDRO GIORDANO (Titular), para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE**, como representante do Setor Industrial, em substituição ao Sr. AUGUSTO EDUARDO CORRÊA, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 8.839, de 20 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo